DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 441 | Página 1 de 2 | Quinta-feira, 12 de setembro de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, CONSTRUÇÃO DE MUROS E PINTURA GERAL NA EMEI MONTEIRO LOBATO.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CERTIFICA QUE A EMPRESA CONSTRUTORA DIAMANTINA LTDA EPP DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEI 123/2006, SENDO CONSIDERADA INABILITADA. FICA CONCEDIDO O PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS CASO A EMPRESA DESEJE INTERPOR RECURSO QUANTO À INABILITAÇÃO. ALTINÓPOLIS, 11 DE SETEMBRO DE 2019. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA N° 010, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

"Sindicância Investigativa nº 001/2019 – Substituição de membro em virtude de circunstância excepcional."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando a Sindicância Investigativa instaurada pelo Ato da Mesa Diretora n° 06 de 24 de junho de 2019

Considerando a circunstância excepcional ocasionada em virtude de licença concedida à servidora Tuany Peixoto Taveira, diante do Ato da Mesa Diretora n° 08 de 05 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. Eder Alberto de Oliveira, Procurador Jurídico contratado temporariamente (Contrato n° 07/2019), em substituição à servidora Dra. Tuany Peixoto Taveira, Procuradora Jurídica, na Comissão Sindicante referente à Sindicância Investigativa n° 001/2019, garantindo-se as mesmas atribuições, durante o período de licença desta servidora, concedida pelo Ato da Mesa Diretora n° 08/2019.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Altinópolis/SP, 11 de setembro de 2019.

MESA DIRETORA

Luiz Carlos da Silva (Luiz Polícia)

Presidente

Ricardo Gomes

Vice-Presidente

Antônio Sérgio de Carvalho

1º Secretário

Renato Theodoro

2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

Outros Atos

Contrato nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019
Dispensa de Licitação

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Contratado: DR. EDER ALBERTO DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Fundamento: O presente contrato tem como base legal os termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 137, de 07.02.2019; Lei Complementar Municipal nº 147, de 23.08.2019; Lei Complementar nº 63, de 11.12.2015; Resolução nº 02, de 05.12.2018 e Ato da Mesa Diretora nº 08, de 05.08.2019.

Objeto: contratação, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Câmara Municipal de Altinópolis, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, consistente no exercício das funções do cargo de "Procurador Jurídico" da Câmara de Altinópolis, conforme as definições da Resolução nº 02, de 05.12.2018, a qual faz parte deste instrumento, durante a licença da servidora titular do referido cargo, licenciada pelo Ato da Mesa Diretora nº 008, de 05.08.2019

Vigência: 09.09.2019 a 05.04.2020.

Valor total: valor correspondente aos vencimentos do cargo de "Procurador Jurídico", nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019, sem prejuízo de futuras alterações providas por Lei específica.

Luiz Carlos da Silva ("Luiz Polícia"), Presidente.